PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 08/2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	023/2026
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	20/05/2026 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	15/05/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	20/05/2026 00:01:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de próteses dentárias, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Ayres-PI.

Às 08:00 horas do dia 20/05/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 002/2021, de 01 de janeiro de 2021. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 023/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 08/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FRACASSADO

Não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar os itens.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FABIO DE M SOUSA	BIODENTES CLÍNICA	39.329.611/0001-13
TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ	RENOVE	31.351.498/0001-60

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 08/2026

LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: FRACASSADO

Descrição: Prótese total mandibular

Quantidade: 180

Valor: 41.691,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ Fabricante/Marca: própria	231,620	41.691,6000	15/05/2026 10:00:13	CLASSIFICAD
FABIO DE M SOUSA Fabricante/Marca: própria	200,000	36.000,0000	19/05/2026 15:23:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	FABIO DE M SOUSA	DESCLASSIFICADO	105,000
2	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ	DESCLASSIFICADO	115,810

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2026 08:42:20	105,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:42:55	115,8100	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:41:21	119,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:41:13	119,9900	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:40:47	120,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:40:41	121,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:39:34	121,1000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:39:19	121,1100	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:37:39	122,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:36:47	122,2200	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:36:05	123,3000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:35:54	123,3300	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:35:21	124,4000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:35:05	124,4400	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:33:42	125,5000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:33:32	125,5500	FABIO DE M SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 08/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2026 08:32:25	126,5000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:32:14	126,6600	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:30:40	127,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:30:02	127,7700	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:29:20	128,8000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:29:10	128,8800	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:27:36	129,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:27:29	130,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:25:56	134,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:25:34	135,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:24:58	146,9800	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:24:47	146,9900	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:24:31	147,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:24:12	148,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:23:04	149,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:22:58	150,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:22:55	159,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:20:29	160,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:20:40	165,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:18:25	169,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:18:18	170,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:16:26	175,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:16:14	180,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:15:16	189,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:15:06	190,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:13:11	199,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:12:54	200,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:12:54	231,6200	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ

LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: FRACASSADO

Descrição: Prótese total maxilar

Quantidade: 180

Valor: 41.279,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ Fabricante/Marca: própria	229,330	41.279,4000	15/05/2026 10:00:30	CLASSIFICAD
FABIO DE M SOUSA Fabricante/Marca: própria	200,000	36.000,0000	19/05/2026 15:24:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	FABIO DE M SOUSA	DESCLASSIFICADO	105,000
2	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ	DESCLASSIFICADO	114,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2026 08:42:23	105,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:43:10	114,6600	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:41:47	119,9500	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:41:38	119,9900	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:40:04	121,1000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:39:50	121,1100	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:38:38	122,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:37:52	122,2200	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:36:11	123,3000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:35:58	123,3300	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:35:26	124,4000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:35:09	124,4400	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:33:45	125,5000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:33:37	125,5500	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:32:29	126,5000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:32:19	126,6600	FABIO DE M SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 08/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2026 08:31:01	127,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:30:49	127,7700	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:29:25	128,8000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:29:14	128,8800	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:27:40	129,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:27:34	130,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:26:00	134,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:25:38	135,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:25:03	146,9800	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:24:55	146,9900	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:24:36	147,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:24:16	148,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:22:59	159,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:20:40	160,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:20:56	165,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:18:31	169,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:18:22	170,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:16:44	175,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:16:35	180,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:15:43	189,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:15:33	190,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:13:16	199,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:12:58	200,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:12:58	229,3300	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: FRACASSADO

Descrição: Prótese parcial mandibular removível

Quantidade: 180

Valor: 41.279,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ Fabricante/Marca: própria	229,330	41.279,4000	15/05/2026 10:00:43	CLASSIFICAD
FABIO DE M SOUSA Fabricante/Marca: própria	200,000	36.000,0000	19/05/2026 15:24:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	FABIO DE M SOUSA	DESCLASSIFICADO	105,000
2	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ	DESCLASSIFICADO	114,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2026 08:42:27	105,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:43:18	114,6600	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:41:53	119,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:41:44	120,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:40:09	121,1000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:39:57	121,1100	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:38:41	122,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:37:57	122,2200	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:36:16	123,3000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:36:03	123,3300	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:35:35	124,4000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:35:25	124,4400	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:34:04	125,5000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:33:50	125,5500	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:32:54	126,5000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:32:23	126,6600	FABIO DE M SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 08/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2026 08:31:05	127,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:30:56	127,7700	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:29:29	128,8000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:29:20	128,8800	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:27:57	129,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:27:42	130,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:26:04	134,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:25:30	135,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:24:42	146,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:24:29	147,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:23:57	148,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:23:46	149,9900	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:23:12	159,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:20:33	160,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:20:50	165,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:18:38	169,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:18:26	170,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:15:21	189,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:15:13	190,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:13:27	199,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:13:02	200,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:13:02	229,3300	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: FRACASSADO

Descrição: Prótese parcial maxilar removíve

Quantidade: 180

Valor: 41.099,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ Fabricante/Marca: própria	228,330	41.099,4000	15/05/2026 10:00:56	CLASSIFICAD
FABIO DE M SOUSA Fabricante/Marca: própria	200,000	36.000,0000	19/05/2026 15:24:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	FABIO DE M SOUSA	DESCLASSIFICADO	105,000
2	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ	DESCLASSIFICADO	114,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2026 08:42:31	105,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:43:30	114,1700	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:41:03	119,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:40:55	120,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:40:43	121,1000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:40:24	121,1100	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:38:45	122,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:38:00	122,2200	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:36:23	123,3000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:36:06	123,3300	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:35:43	124,4000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:35:28	124,4400	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:34:08	125,5000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:33:58	125,5500	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:32:59	126,5000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:32:26	126,6600	FABIO DE M SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 08/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2026 08:31:34	127,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:31:09	127,7700	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:29:38	128,8000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:29:27	128,8800	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:28:00	129,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:27:38	130,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:26:08	134,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:25:42	135,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:24:48	146,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:24:33	147,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:24:02	148,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:23:41	149,9900	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:23:16	159,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:20:37	160,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:21:01	165,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:18:44	169,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:18:30	170,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:15:30	189,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:15:23	190,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:13:32	199,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:13:04	200,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:13:04	228,3300	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: FRACASSADO

Descrição: Prótese coronária/intrarradiculare s fixas/adesivas (por elemento)

Quantidade: 180

Valor: 40.843,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ Fabricante/Marca: própria	226,910	40.843,8000	15/05/2026 10:01:09	CLASSIFICAD
FABIO DE M SOUSA Fabricante/Marca: própria	200,000	36.000,0000	19/05/2026 15:24:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	FABIO DE M SOUSA	DESCLASSIFICADO	105,000
2	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ	DESCLASSIFICADO	113,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2026 08:42:34	105,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:43:43	113,4500	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:40:58	119,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:40:50	120,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:39:30	121,1000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:39:12	121,1100	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:38:51	122,2000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:38:03	122,2200	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:36:31	123,3000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:36:09	123,3300	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:35:48	124,4000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:35:32	124,4400	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:34:13	125,5000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:34:03	125,5500	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:33:03	126,5000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:32:31	126,6600	FABIO DE M SOUSA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 08/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/05/2026 08:31:39	127,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:31:14	127,7700	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:29:42	128,8000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:29:30	128,8800	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:28:25	144,4000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:27:58	144,4400	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:26:13	144,9000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:25:46	145,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:24:52	146,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:24:37	147,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:23:20	159,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:20:43	160,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:21:06	165,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:18:49	169,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:18:35	170,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:17:09	175,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:16:58	180,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:15:26	189,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:15:18	190,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:13:38	199,0000	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ
20/05/2026 08:13:07	200,0000	FABIO DE M SOUSA
20/05/2026 08:13:07	226,9100	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/05/26 08:02	Sistema		Sessão pública aberta!
20/05/26 08:03	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Bom dia, senhores. Acompanhem os atos desta licitação
20/05/26 08:07	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Passaremos a análise das propostas apresentadas.
20/05/26 08:12	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Pedimos cautela na apresentação dos lances, sob pena de desclassificação.
20/05/26 08:12	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Prótese total mandibular aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05/26 08:12	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Prótese total maxilar aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05/26 08:13	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Prótese parcial mandibular removível aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05/26 08:13	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Prótese parcial maxilar removíve aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05/26 08:13	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Prótese coronária/intrarradiculare s fixas/adesivas (por elemento) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/05/26 08:22	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - Prótese total mandibular entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/05/26 08:23	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - Prótese total maxilar entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/05/26 08:23	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - Prótese parcial mandibular removível entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/05/26 08:23	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - Prótese parcial maxilar removíve entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/05/26 08:23	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - Prótese coronária/intrarradiculare s fixas/adesivas (por elemento) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/05/26 08:44	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - Prótese total mandibular encerrada!
20/05/26 08:44	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - Prótese total mandibular foi o fornecedor com valor R$ 105,0000 !
20/05/26 08:45	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - Prótese total maxilar encerrada!
20/05/26 08:45	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - Prótese total maxilar foi o fornecedor com valor R$ 105,0000 !
20/05/26 08:45	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - Prótese parcial mandibular removível encerrada!
20/05/26 08:45	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - Prótese parcial mandibular removível foi o fornecedor com valor R$ 105,0000 !
20/05/26 08:45	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - Prótese parcial maxilar removíve encerrada!
20/05/26 08:45	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - Prótese parcial maxilar removíve foi o fornecedor com valor R$ 105,0000 !
20/05/26 08:45	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - Prótese coronária/intrarradiculare s fixas/adesivas (por elemento) encerrada!
20/05/26 08:45	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - Prótese coronária/intrarradiculare s fixas/adesivas (por elemento) foi o fornecedor com valor R$ 105,0000 !
20/05/26 08:45	Sistema		Fase de disputa encerrada
20/05/26 11:35	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
20/05/26 11:35	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Bom dia, pedimos que a empresa FABIO DE M SOUSA apresente sua melhor proposta.
20/05/26 11:35	Sistema		O Fornecedor FABIO DE M SOUSA pode enviar mensagens.
20/05/26 11:38	FABIO DE M SOUSA		Prezado. Informo-lhes que este valor final, ja se encontra com o maior desconto oferecido a gestão. Cordialmente.
20/05/26 11:39	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Solicitamos que a empresa FABIO DE M SOUSA apresente o CPF do sócio majoritário para as consultas de praxe.
20/05/26 11:39	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Prazo 15 min.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 08/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/05/26 11:40	FABIO DE M SOUSA		cpf: 040.386.193-46
20/05/26 11:41	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Passaremos as consultas consolidadas.
20/05/26 11:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FABIO DE M SOUSA. Documento: PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/05/2026 13:45:00
20/05/26 11:46	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Pedimos que a empresa se atenha ao prazo estabelecido sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
20/05/26 11:48	FABIO DE M SOUSA		Informo que a empresa FABIO DE M SOUSA, não possui sócios, neste caso é empresário individual.
20/05/26 12:05	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FABIO DE M SOUSA!
20/05/26 14:12	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Passaremos a análise da proposta apresentada.
20/05/26 14:31	CAROLINY NUNES DE SOUSA		1. RELATÓRIO Trata-se da análise da proposta apresentada pela empresa BIODENTES CLÍNICA ODONTOLÓGICA BATALHENSE, inscrita no CNPJ nº 39.329.611/0001-13, classificada no certame com valor global de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), correspondente a 54% de redução em relação ao valor estimado da contratação. Considerando a significativa redução percentual, surge indício objetivo de inexequibilidade da proposta, impondo à Administração o dever de verificar sua viabilidade técnica e econômica.
20/05/26 14:31	CAROLINY NUNES DE SOUSA		2. FUNDAMENTAÇÃO Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade de sua proposta antes de eventual desclassificação. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que: a inexequibilidade não pode ser presumida de forma absoluta; deve ser oportunizada diligência para comprovação; a análise deve se basear em planilha detalhada de custos e elementos concretos de execução; a desclassificação é medida adequada quando a diligência não comprova a viabilidade da proposta. No caso concreto, a redução expressiva do valor ofertado justifica a abertura de diligência para aferição da sustentabilidade econômico-financeira da proposta.
20/05/26 14:31	CAROLINY NUNES DE SOUSA		3. DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA Diante do cenário apresentado, torna-se imprescindível a apresentação de elementos técnicos que permitam: verificar a composição real dos custos; aferir a compatibilidade dos preços com o mercado; assegurar que a execução contratual não será comprometida.
20/05/26 14:31	CAROLINY NUNES DE SOUSA		4. DETERMINAÇÃO Diante do exposto, com fundamento no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, DETERMINA-SE a instauração de diligência junto à empresa: BIODENTES CLÍNICA ODONTOLÓGICA BATALHENSE para que, no prazo a ser fixado no sistema, apresente os seguintes documentos: I – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS Deverá ser apresentada planilha detalhada contendo, no mínimo: custos diretos por cada item constate no certame em comento; insumos; materiais; custos com pessoal técnico; encargos trabalhistas e previdenciários; custos administrativos; tributos incidentes; margem de lucro. A planilha deverá permitir rastreabilidade, auditabilidade e verificação objetiva da formação do preço. II – DECLARAÇÃO FORMAL DE EXEQUIBILIDADE Declaração expressa de que os preços ofertados são exequíveis, assumindo integral responsabilidade pela execução do objeto nas condições propostas. III – COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL Apresentação de documentos que comprovem a aptidão da empresa para execução do objeto, tais como: alvará de funcionamento vigente; licença sanitária; registro em conselho profissional; demais documentos pertinentes. IV – COMPROVAÇÃO OBJETIVA DA EXEQUIBILIDADE A empresa deverá apresentar: contratos administrativos; atas de registro de preços; notas fiscais; declarações de execução; ou documentos equivalentes, comprobatórios da execução de serviços similares ao objeto licitado. Para fins de validade da comprovação, os documentos apresentados deverão observar o intervalo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data de abertura do certame, de modo a assegurar: contemporaneidade dos preços; aderência às condições atuais de mercado; confiabilidade da análise de exequibilidade. Documentos que não atendam a esse requisito poderão ser desconsiderados para fins de comprovação.
20/05/26 14:31	CAROLINY NUNES DE SOUSA		5. ADVERTÊNCIA Fica expressamente consignado que: a diligência possui caráter instrutório; a não apresentação dos documentos ou a apresentação insuficiente ensejará a desclassificação da proposta; a análise será realizada com base em critérios objetivos, técnicos e auditáveis.
20/05/26 14:32	CAROLINY NUNES DE SOUSA		6. CONCLUSÃO Diante da significativa redução do valor ofertado e da necessidade de verificação da viabilidade da proposta, a diligência ora instaurada visa garantir: a seleção da proposta mais vantajosa; a segurança da contratação; a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
20/05/26 14:33	CAROLINY NUNES DE SOUSA		O prazo para apresentação será de 24h00.
20/05/26 14:33	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FABIO DE M SOUSA. Documento: APRESENTAÇÃO DE DILIGÊNCIA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/05/2026 14:33:00
20/05/26 14:34	CAROLINY NUNES DE SOUSA		De já, informamos que o retono do certame se dará amanhã, portanto dia 21 de maio de 2026, ás 14h40.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/05/26 14:34	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Boa Tarde á todos.
21/05/26 11:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FABIO DE M SOUSA!
21/05/26 11:45	FABIO DE M SOUSA		Responsabilizamos integralmente pelas informações apresentadas neste portal, incluindo composição de custos, preços, prazos, descrições e demais dados disponibilizados. Garantimos a transparência das informações, a qualidade dos serviços prestados e o compromisso com a entrega conforme as condições estabelecidas, buscando sempre oferecer segurança, confiabilidade e excelência no atendimento.
21/05/26 14:51	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Boa tarde.
21/05/26 14:53	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Informamos que a sessão está supensa para análise dos documentos apresentados.
21/05/26 14:53	CAROLINY NUNES DE SOUSA		O retorno será comunicado via chat com pelo menos um dia de antecedência.
01/06/26 10:48	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Bom dia, informamos que o retorno do presente certame se dará amanha, portanto, dia 02 de junho de 2026, ás 11h00.
02/06/26 12:07	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Bom dia, em virtude a alta carga de atividades do setor, informamos que fica transferida o retorno da sessão para amanha, portanto dia 03 de junho de 2026, ás 08h00
03/06/26 08:01	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Bom dia, daremos continuidade ao nosso certame.
03/06/26 08:14	Sistema		O Fornecedor FABIO DE M SOUSA pode enviar mensagens.
03/06/26 08:14	Sistema		O Fornecedor FABIO DE M SOUSA não pode enviar mensagens.
03/06/26 08:14	CAROLINY NUNES DE SOUSA		PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE DILIGÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de próteses dentárias, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Ayres-PI.
03/06/26 08:15	CAROLINY NUNES DE SOUSA		I – RELATÓRIO Trata-se da análise da documentação apresentada pela empresa FABIO DE M SOUSA – BIODENTES CLÍNICA ODONTOLÓGICA BATALHENSE, inscrita no CNPJ nº 39.329.611/0001-13, em atendimento à diligência instaurada por esta Pregoeira após a constatação de redução expressiva dos valores ofertados em relação ao valor estimado da contratação. A diligência foi promovida em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da busca da proposta mais vantajosa e da seleção da proposta apta à execução do objeto, nos termos dos arts. 11, 59, IV, e 64 da Lei nº 14.133/2021.
03/06/26 08:15	CAROLINY NUNES DE SOUSA		II – DA DILIGÊNCIA REALIZADA Conforme registrado em ata da sessão pública, foi oportunizado à licitante demonstrar a exequibilidade de sua proposta mediante a apresentação de documentação técnica apta a comprovar a viabilidade econômica dos preços ofertados. Para tanto, foi expressamente solicitado que a empresa apresentasse planilha detalhada de composição de custos contendo, no mínimo: a) custos diretos por item; b) insumos e materiais empregados; c) custos com pessoal técnico; d) encargos trabalhistas e previdenciários; e) custos administrativos; f) tributos incidentes; g) margem de lucro; h) elementos que permitissem rastreabilidade, auditabilidade e verificação objetiva da formação dos preços.
03/06/26 08:15	CAROLINY NUNES DE SOUSA		III – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA Após análise dos documentos encaminhados pela licitante, verifica-se que houve apresentação de planilha contendo informações relativas a materiais utilizados, custos de transporte, tributos incidentes, estimativa de mão de obra e margem de lucratividade. Entretanto, a documentação apresentada não contemplou integralmente os elementos expressamente exigidos na diligência instaurada. No tocante aos encargos trabalhistas e previdenciários, a empresa limitou-se a informar valor estimado de mão de obra por unidade produzida, sem apresentar memória de cálculo, folha de pagamento, provisões, encargos sociais ou qualquer outro elemento capaz de demonstrar objetivamente a composição do referido custo. Da mesma forma, não foram apresentados elementos suficientes para demonstrar os custos administrativos incidentes sobre a execução contratual. Embora a empresa tenha informado que tais despesas estariam absorvidas por sua estrutura operacional já existente, não foi disponibilizada documentação ou metodologia de cálculo que permitisse à Administração aferir objetivamente tal informação. Verifica-se ainda que parte significativa da composição apresentada está baseada em estimativas de rendimento e consumo médio de materiais, sem a necessária vinculação documental apta a permitir a completa rastreabilidade e auditabilidade da formação dos preços ofertados, conforme exigido na diligência. Cumpre destacar que a Administração não exige comprovação absoluta de todos os custos envolvidos na atividade empresarial. Contudo, quando instaurada diligência específica para comprovação da exequibilidade, compete ao licitante apresentar elementos mínimos capazes de demonstrar, de forma objetiva, verificável e auditável, a formação do preço ofertado.
03/06/26 08:15	CAROLINY NUNES DE SOUSA		IV – DA FUNDAMENTAÇÃO A diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 possui finalidade instrutória e visa oportunizar ao licitante a demonstração da viabilidade de sua proposta antes da adoção de medida restritiva. No presente caso, a Administração oportunizou prazo razoável para apresentação de documentos e especificou de forma clara e objetiva os elementos necessários à análise da exequibilidade. Todavia, embora a licitante tenha apresentado documentação complementar, os elementos encaminhados mostraram-se insuficientes para atender integralmente às exigências formuladas pela Administração, permanecendo sem comprovação aspectos relevantes da composição dos custos solicitados

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			na diligência.
03/06/26 08:16	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Ressalte-se que a presente análise não conclui, de forma absoluta, pela inexequibilidade da proposta apresentada. O que se verifica é a insuficiência da documentação apresentada para comprovar, nos moldes exigidos pela diligência regularmente instaurada, a efetiva formação dos preços ofertados. Dessa forma, a decisão administrativa não decorre de presunção de inexequibilidade, mas sim da ausência de comprovação satisfatória dos elementos expressamente solicitados para instrução do processo.
03/06/26 08:16	CAROLINY NUNES DE SOUSA		V – CONCLUSÃO Diante do exposto, considerando: • a significativa redução dos valores ofertados em relação ao orçamento estimado; • a regular instauração de diligência para comprovação da exequibilidade; • a oportunidade concedida à licitante para apresentação de documentos complementares; • a não comprovação integral dos encargos trabalhistas e previdenciários exigidos; • a ausência de demonstração objetiva dos custos administrativos; • a insuficiência dos elementos apresentados para assegurar a rastreabilidade e auditabilidade integral da composição dos preços; OPINO pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa FABIO DE M SOUSA – BIODENTES CLÍNICA ODONTOLÓGICA BATALHENSE, CNPJ nº 39.329.611/0001-13, não em razão de declaração definitiva de inexequibilidade, mas em virtude do não atendimento integral da diligência regularmente instaurada e da insuficiência dos elementos apresentados para comprovação objetiva da formação dos preços ofertados. Após a desclassificação, recomenda-se o prosseguimento do certame mediante convocação da licitante remanescente, observada a ordem de classificação, com a adoção dos mesmos procedimentos de análise previstos na legislação e no instrumento convocatório.
03/06/26 08:17	Sistema		O fornecedor FABIO DE M SOUSA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA.
03/06/26 08:17	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0001 - Prótese total mandibular é o fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ.
03/06/26 08:17	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - Prótese total maxilar é o fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ.
03/06/26 08:17	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - Prótese parcial mandibular removível é o fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ.
03/06/26 08:17	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - Prótese parcial maxilar removíve é o fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ.
03/06/26 08:17	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0005 - Prótese coronária/intrarradiculare s fixas/adesivas (por elemento) é o fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ.
03/06/26 08:18	Sistema		O Fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ pode enviar mensagens.
03/06/26 08:18	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
03/06/26 08:19	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Pedimos que a empresa TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ, manifeste a intenção de interesse em reduzir os valores apresentados.
03/06/26 08:30	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Em detrimento da não manifestação, entendemos que não a redução de valores a serem ofertados.
03/06/26 08:31	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Pedimos que a empresa TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ apresente o CPF do sócio majoritário para as consultas de praxe.
03/06/26 08:31	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Prazo 15min.
03/06/26 08:33	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ		Bom dia, Estamos no nosso menor valor.
03/06/26 08:43	TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ		Teoclyton Rebouças de Sá, CPF n° 790.825.482-91
03/06/26 08:44	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Passaremos as consultas de praxe, pedimos que aguarde em sessão para os demais atos do processo.
03/06/26 08:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ. Documento: PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/06/2026 10:53:00
03/06/26 08:54	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Pedimos que a empresa se atenha ao prazo estipulado sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
03/06/26 09:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ!
03/06/26 09:40	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Passaremos a análise da proposta apresentada.
03/06/26 10:05	CAROLINY NUNES DE SOUSA		ATENÇÃO: DILIGÊNCIA.
03/06/26 10:06	CAROLINY NUNES DE SOUSA		RELATÓRIO Trata-se da análise da proposta apresentada pela empresa TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ, inscrita no CNPJ nº 39.329.611/0001-13, classificada no certame com valor global de R$ 103.095,00 (cento e três mil e noventa e cinco reais), correspondente a 50% de redução em relação ao valor estimado da contratação. Considerando a significativa redução percentual, surge indício objetivo de inexequibilidade da proposta, impondo à Administração o dever de verificar sua viabilidade técnica e econômica.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 10:06	CAROLINY NUNES DE SOUSA		FUNDAMENTAÇÃO Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade de sua proposta antes de eventual desclassificação. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que: a inexequibilidade não pode ser presumida de forma absoluta; deve ser oportunizada diligência para comprovação; a análise deve se basear em planilha detalhada de custos e elementos concretos de execução; a desclassificação é medida adequada quando a diligência não comprova a viabilidade da proposta. No caso concreto, a redução expressiva do valor ofertado justifica a abertura de diligência para aferição da sustentabilidade econômico-financeira da proposta.
03/06/26 10:06	CAROLINY NUNES DE SOUSA		DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA Diante do cenário apresentado, torna-se imprescindível a apresentação de elementos técnicos que permitam: verificar a composição real dos custos; aferir a compatibilidade dos preços com o mercado; assegurar que a execução contratual não será comprometida.
03/06/26 10:06	CAROLINY NUNES DE SOUSA		DETERMINAÇÃO Diante do exposto, com fundamento no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, DETERMINA-SE a instauração de diligência junto à empresa: TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ para que, no prazo a ser fixado no sistema, apresente os seguintes documentos: I – PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS Deverá ser apresentada planilha detalhada contendo, no mínimo: custos diretos por cada item constate no certame em comento; insumos; materiais; custos com pessoal técnico; encargos trabalhistas e previdenciários; custos administrativos; tributos incidentes; margem de lucro. A planilha deverá permitir rastreabilidade, auditabilidade e verificação objetiva da formação do preço. II – DECLARAÇÃO FORMAL DE EXEQUIBILIDADE Declaração expressa de que os preços ofertados são exequíveis, assumindo integral responsabilidade pela execução do objeto nas condições propostas. III – COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL Apresentação de documentos que comprovem a aptidão da empresa para execução do objeto, tais como: alvará de funcionamento vigente; licença sanitária; registro em conselho profissional; demais documentos pertinentes. IV – COMPROVAÇÃO OBJETIVA DA EXEQUIBILIDADE A empresa deverá apresentar: contratos administrativos; atas de registro de preços; notas fiscais; declarações de execução; ou documentos equivalentes, comprobatórios da execução de serviços similares ao objeto licitado. Para fins de validade da comprovação, os documentos apresentados deverão observar o intervalo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data de abertura do certame, de modo a assegurar: contemporaneidade dos preços; aderência às condições atuais de mercado; confiabilidade da análise de exequibilidade. Documentos que não atendam a esse requisito poderão ser desconsiderados para fins de comprovação.
03/06/26 10:06	CAROLINY NUNES DE SOUSA		ADVERTÊNCIA Fica expressamente consignado que: a diligência possui caráter instrutório; a não apresentação dos documentos ou a apresentação insuficiente ensejará a desclassificação da proposta; a análise será realizada com base em critérios objetivos, técnicos e auditáveis.
03/06/26 10:07	CAROLINY NUNES DE SOUSA		CONCLUSÃO Diante da significativa redução do valor ofertado e da necessidade de verificação da viabilidade da proposta, a diligência ora instaurada visa garantir: a seleção da proposta mais vantajosa; a segurança da contratação; a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
03/06/26 10:07	CAROLINY NUNES DE SOUSA		O prazo para apresentação será de 24h00.
03/06/26 10:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ. Documento: DILIGÊNCIA . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2026 10:07:00
03/06/26 10:16	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Após o decurso do prazo, passaremos a análise dos documentos aos quais serão apresnetados.
03/06/26 10:16	CAROLINY NUNES DE SOUSA		O retorno da sessão ao qual será comunicado via chat com pelo menos umm dia de antecedência.
03/06/26 10:16	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Bom dia.
04/06/26 09:41	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ!
08/06/26 09:19	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Bom dia, informamos a todos que o retorno da sessão se dará amanhã, portanto, dia 09 de junho de 2926, ás 08h00.
08/06/26 09:19	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Correção: dia 09 de junho de 2026, ás 08h00.
09/06/26 08:03	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Bom dia, daremos retorno ao nosso certame.
09/06/26 08:03	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Passaremos a análise da diligência.
09/06/26 08:03	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Pedimos que aguarde em sessão.
09/06/26 08:13	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Com base na ata da sessão, verifica-se que em 03/06/2026 foi instaurada diligência junto à empresa TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ para comprovação da exequibilidade da proposta, nos mesmos moldes aplicados à licitante anteriormente desclassificada, sendo exigida a apresentação de planilha detalhada de composição de custos, declaração formal de exequibilidade, comprovação da capacidade operacional e documentos objetivos aptos a demonstrar a efetiva viabilidade econômica da execução contratual. Conforme documentação apresentada, a empresa limitou-se a encaminhar planilha simplificada de composição de

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/06/26 08:13	CAROLINY NUNES DE SOUSA		custos, baseada em premissas e estimativas genéricas, sem apresentar documentos comprobatórios que conferissem rastreabilidade, auditabilidade e verificação objetiva das informações lançadas, deixando ainda de apresentar os demais documentos expressamente requeridos na diligência, tais como declarações formais, comprovação de capacidade operacional, contratos administrativos, atas de registro de preços, notas fiscais, declarações de execução ou quaisquer outros elementos concretos aptos a demonstrar a efetiva exequibilidade da proposta. Dessa forma, considerando que a diligência possui caráter instrutório e constitui oportunidade concedida à licitante para comprovar objetivamente a viabilidade de sua proposta, conclui-se que a empresa TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ não atendeu integralmente às exigências formuladas pela Administração, permanecendo sem comprovação aspectos essenciais à análise da exequibilidade dos preços ofertados. A Administração não pode presumir a viabilidade da proposta quando a própria licitante, regularmente intimada, deixa de apresentar os elementos necessários para sua aferição. Assim, com fundamento nos arts. 59, inciso IV, e 64 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, segurança jurídica, motivação dos atos administrativos e busca da proposta mais vantajosa, OPINA-SE pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ, não por presunção absoluta de inexequibilidade, mas pelo não atendimento da diligência regularmente instaurada e pela ausência de comprovação satisfatória dos elementos indispensáveis à validação da proposta apresentada.
09/06/26 08:14	Sistema	0001	O fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0001 - Prótese total mandibular. Motivo: NÃO ATENDU DE FORMA INTEGRAL A DILIGÊNCIA.
09/06/26 08:14	Sistema	0001	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
09/06/26 08:14	Sistema	0001	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0001 - Prótese total mandibular foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
09/06/26 08:14	Sistema	0001	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
09/06/26 08:14	Sistema	0002	O fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0002 - Prótese total maxilar. Motivo: NÃO ATENDU DE FORMA INTEGRAL A DILIGÊNCIA.
09/06/26 08:14	Sistema	0002	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
09/06/26 08:14	Sistema	0002	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0002 - Prótese total maxilar foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
09/06/26 08:14	Sistema	0002	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
09/06/26 08:14	Sistema	0003	O fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - Prótese parcial mandibular removível. Motivo: NÃO ATENDU DE FORMA INTEGRAL A DILIGÊNCIA.
09/06/26 08:14	Sistema	0003	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
09/06/26 08:14	Sistema	0003	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0003 - Prótese parcial mandibular removível foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
09/06/26 08:14	Sistema	0003	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
09/06/26 08:14	Sistema	0004	O fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - Prótese parcial maxilar removíve. Motivo: NÃO ATENDU DE FORMA INTEGRAL A DILIGÊNCIA.
09/06/26 08:14	Sistema	0004	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
09/06/26 08:14	Sistema	0004	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0004 - Prótese parcial maxilar removíve foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
09/06/26 08:14	Sistema	0004	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
09/06/26 08:14	Sistema	0005	O fornecedor TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0005 - Prótese coronária/intrarradiculare s fixas/adesivas (por elemento). Motivo: NÃO ATENDU DE FORMA INTEGRAL A DILIGÊNCIA.
09/06/26 08:14	Sistema	0005	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
09/06/26 08:14	Sistema	0005	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0005 - Prótese coronária/intrarradiculare s fixas/adesivas (por elemento) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
09/06/26 08:14	Sistema	0005	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
09/06/26 08:14	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 09/06/2026 08:24:40
09/06/26 08:25	CAROLINY NUNES DE SOUSA		Certificamos que não houve interposição de intenção recursal.
09/06/26 08:26	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Fracassado, por CAROLINY NUNES DE SOUSA. Motivo: Não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar os itens..

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 08/2026

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FABIO DE M SOUSA	BIODENTES CLÍNICA	39.329.611/0001-13
Contato: FABIO DE MELO SOUSA	(86)9997-6652	fabiomelo_301@hotmail.com
TEOCKLYTON REBOUÇAS DE SÁ	RENOVE	31.351.498/0001-60
Contato: Teocklyton Rebouças de Sá	(89)9814-6358	teocklyton@hotmail.com

CAROLINY NUNES DE SOUSA/Pregoeiro/Agente de Contrataçao